CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

PROCESSO Nº: 222 / 2026

Projeto de Lei Ordinária: 222 / 2026

Data de entrada: 10 de Março de 2026

Autor: Dr. Rodrigo Lima

Protocolo: 235 / 2026

Ementa: "Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências."

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

02

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE 03 DE 2026
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI nº 22/2026

"Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada a "**Rua Felício Xavier de Oliveira**", localizada no Bairro Rosarial, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 73, atrás do posto de gasolina, com extensão de 600,00 metros X 7,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 06 DE MARÇO DE 2026.

Dr. RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

03

PROJETO DE LEI 222 / 2026

JUSTIFICATIVA

Felício Xavier de Oliveira faleceu aos 07/02/2012, era filho de Sebastião Xavier de Oliveira e de Jovita Vieira de Góes.

Felício foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 06/03/2026.

DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

FELICIO XAVIER DE OLIVEIRA

CPF

113.256.938-98

MATRÍCULA

114900 01 55 2012 4 00017 104 0009104 13

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viúvo - 91 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Roque - SP	21.810.868- SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Estrada Municipal Campo Verde
Bairro: Rio de Una de Baixo Cidade: Ibiúna - SP
JOVITA VIEIRA DE GOES (FALECIDA)
SEBASTIÃO XAVIER DE OLIVEIRA (FALECIDO)

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de fevereiro de dois mil e doze - 00:44h	07	02	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, CENTRO, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratoria aguda, Pneumonia, Infecção de trato urinario, Caquexia. (D.O N° 16946943-3)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério da Paz	Antonio Xavier de Oliveira (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luis Eduardo Loureiro CRM: 80265

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nascido em 11/09/1920. Óbito lavrado em 15/02/2012, no livro C-017, à folha nº 104V, sob o nº 9104. Era viúvo de MARIA NUNES, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE IBIÚNA/SP, livro B-16, às fls. 208, sob nº 1951; deixa os seguintes filhos maiores: José Nelson Xavier de Oliveira, Maria Aparecida Xavier de Oliveira, Maria Rita Xavier de Oliveira, Antonio Xavier de Oliveira, Salvador Xavier de Oliveira e Maria Lourdes Xavier de Oliveira. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL

IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 24 de maio de 2019

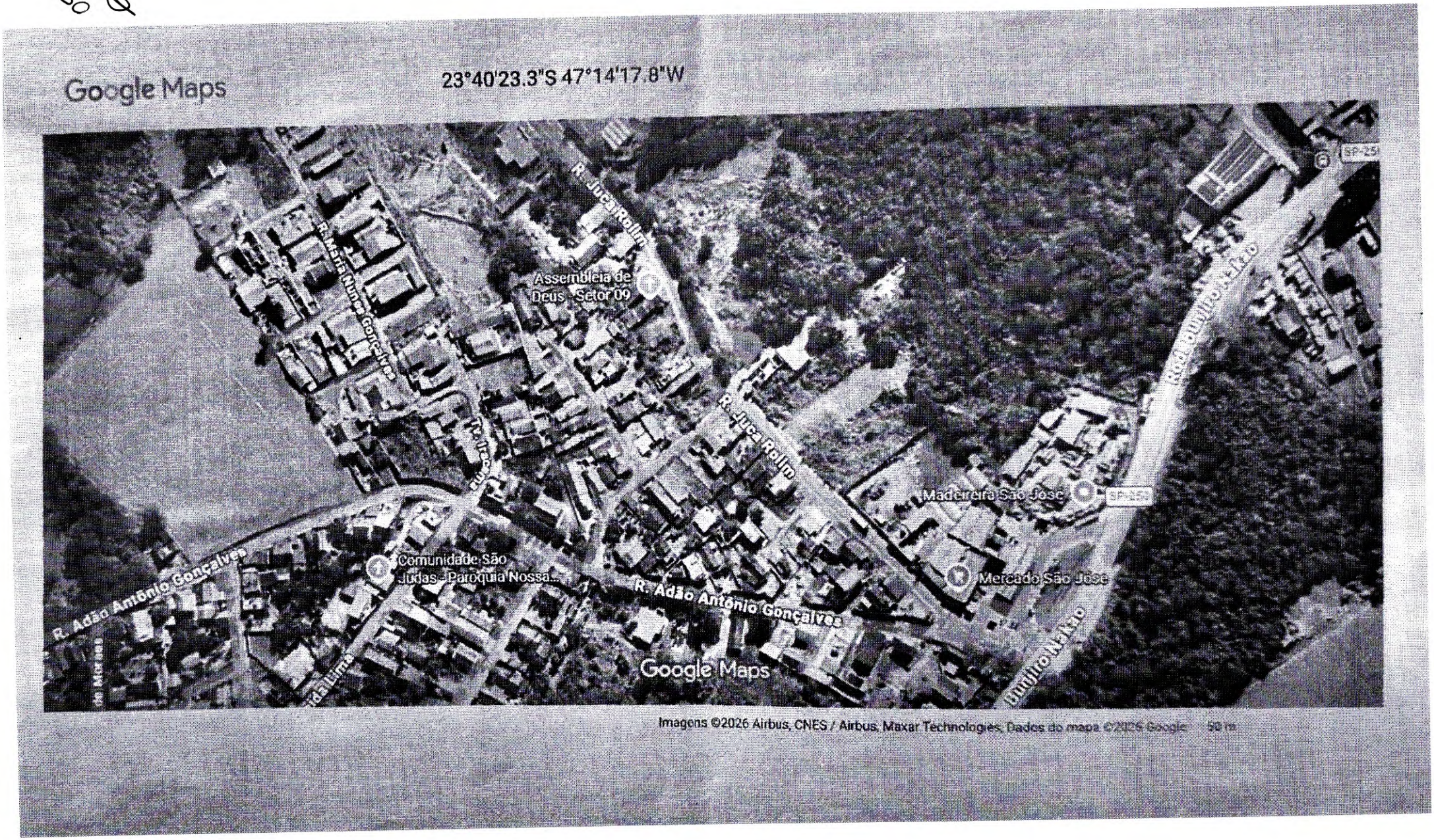
Enzo Marco Correa Nunes
Escrevente Autorizado

Custas R$ - Oficial: 28,45; SEFAZ: 5,20; ISS: 1,32; Total: 33,06

Conferente: (49)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP - 1º OFÍCIO - 0038763

50


Google Maps
23°40'23.3"S 47°14'17.8"W
R. Maria Nunes Gonçalves
R. Juca Rollin
Assembleia de Deus - Setor 09
R. Juca Rollin
Madeireira São José
SP-255
Rod. Dulcídio Nakao
Comunidade São Judas - Paróquia Nossa...
R. Adão Antônio Gonçalves
Mercado São José
R. Adão Antônio Gonçalves
Dulcídio Nakao
Google Maps
Imagens ©2026 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 50 m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 222 de 06 de março de 2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, que "Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências." foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de março de 2026, e em seguida foi solicitado pelo autor para correção de formatação.

Certifico mais, que devolvido à Secretaria no dia 20 de março, após a correção, conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico ainda que o Projeto de Lei nº 222 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 27 de março de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

07

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 222/2026
AUTORIA: - VEREADOR RODRIGO DE LIMA
RELATOR:- VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Vereador Rodrigo de Lima apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de março o Projeto de Lei Ordinária Nº 222/2026 que "Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências."

O Projeto de Lei Nº 222/2026 visa denominar uma via pública localizada no Bairro Rosarial neste município, como Rua Felício Xavier de Oliveira.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise à proposta original, quanto à sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário, visto que a medida é necessária para a denominação da via pública, já consagrada pelo uso, fazendo parte da malha viária do município, sem haver, contudo, registro da denominação através de lei, vindo devidamente acompanhada de croqui da área e certidão de óbito do homenageado.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a comissão competente exara parecer pela tramitação regimental, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto à sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma com o intuito de organizar o sistema viário municipal, facilitar a

08

identificação geográfica e regularizar cadastros imobiliários, administrativos e de serviços públicos essenciais.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DE LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
Vice-Presidente

VOLNEI GALVÃO
Membro

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

09

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 222 de 10 de março de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Lei nº 222 de 2026 ficou inscrito para primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2026.

Ibiúna, 19 de maio de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 222 de 2026, de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi colocado em primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores e Vereadora.

Certifico mais, devido à sua aprovação em primeira votação, o Projeto de Lei nº. 222 de 2026 ficou inscrito para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2026, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026.

Ibiúna, 27 de maio de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 203 /2026

"Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providênciasp."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a "Rua Felício Xavier de Oliveira", localizada no Bairro Rosarial, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 73, atrás do posto de gasolina, com extensão de 600,00 metros X 7,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL pDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna – SP. –
Fone (15) 3241-1266 - www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.gov.br

GABINETE

12

Ofício GPC nº. 243/2026

Ibiúna, 29 de maio de 2026.

Ao
Exmo. Sr. Mário Pires de Oliveira Filho
Prefeito Municipal
Estância Turística de Ibiúna – SP

Assunto: Comunicação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 203/2026**, referente ao Projeto de Lei nº. 222/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, que "Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Marques Junior
Presidente

Recebido
09/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

13

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 222 de 06 de março de 2026, de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi colocado em segunda discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2026, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth.

Certifico mais, devido à aprovação em segunda votação do Projeto de Lei nº. 222 de 2026, foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 203/2026, encaminhado ao Executivo em 09 de junho de 2026 por meio do Ofício GPC nº. 243 de 29 de maio de 2026.

Ibiúna, 10 de junho de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo